



Tomada de posse

Procuradores-Gerais-Adjuntos

Acabaram de tomar posse – na sequência de transferência e de promoção – os senhores Procuradores-Gerais Adjuntos. É para mim uma honra presidir a esta cerimónia de posse e constatar que, não obstante a elevada carência de magistrados do Ministério Público – situação que marcou, de forma muito evidente este movimento – foi possível dar continuidade às expetativas da nossa classe em atingir a categoria profissional de Procurador-Geral Adjunto.

Os meus parabéns a todos os empossados, a quem desejo as maiores felicidades no desempenho das suas funções. Embora os tempos sejam conturbados para o Ministério Público – porque não é possível, no imediato, contar com o número de magistrados de que precisamos – estou esperançado e convicto de que o Ministério Público vai contar com o vosso melhor desempenho, entrega e entusiasmo.

Os Procuradores-Gerais Adjuntos são magistrados experientes com potencialidade para desempenharem cargos como dirigentes ou exercerem funções em tribunais superiores. Têm todas as condições para prestigiar o Ministério Público e para contribuírem, com o seu saber, para melhorar a imagem e o prestígio do Ministério Público.

À semelhança do que tem sido defendido para o acesso à categoria de Juiz Conselheiro nos tribunais superiores, é desejável que a promoção a PGA seja antecipada, por forma a podermos contar com o seu contributo, por mais tempo, na categoria.



Ao nível da investigação criminal, é onde temos que centrar as nossas maiores preocupações. É fundamental imprimir maior celeridade à investigação criminal, em particular nos processos mais complexos, envolvendo, geralmente, criminalidade económico-financeira.

Sendo o Ministério Público uma estrutura hierarquizada, importa melhorar a articulação entre as várias instâncias por forma a estabelecer uma maior uniformidade entre os tribunais de 1.^a instância e os tribunais superiores. Essa preocupação já existe em alguns tribunais superiores, mas desse ser assumida por todos nós.

No domínio da investigação criminal é imperioso garantir:

Que o Ministério Público assume uma direção efetiva do inquérito;

Que é conseguida uma maior coordenação com os órgãos de polícia criminal (em particular com a Polícia Judiciária), um melhor aproveitamento e eficácia da reduzida tecnologia disponível para a seleção e análise da vasta prova digital recolhida;

Uma maior celeridade na obtenção de resultados das perícias num espaço de tempo cada vez menor;

Uma maior interoperabilidade com os sistemas dos Órgão de Polícia Criminal.

Já tivemos várias reuniões com a Direção da Polícia Judiciária, da Polícia de Segurança Pública e com o Comandante-Geral da GNR. Temos que encontrar os caminhos da celeridade e continuamos empenhados nesse objetivo.



Não posso deixar de sublinhar que este movimento – do qual decorreram as transferências e promoções realizadas – só foi possível porque o Conselho Superior do Ministério Público considerou que fazia todo o sentido realizá-lo para (a) não frustrar as expectativas dos magistrados na sua promoção; (b) que pretendiam mudar para mais perto da sua família ou que (c) queriam ser transferidos para outra jurisdição ou (d) para outra comarca.

A carência de magistrados (1681 em exercício de funções em setembro de 2025 e 53 em regime de estágio do 40.º curso) foi, desde a minha posse, reconhecida pelo CSMP em vários documentos enviados à senhora Ministra da Justiça. O Sindicato dos Magistrados do Ministério Público tem manifestado as mesmas preocupações em relação a este aspeto.

O Conselho Superior do Ministério Público sugeriu, junto da senhora Ministra da Justiça, a abertura de um “curso especial” para magistrados do MP. Foi invocada a falta de capacidade do CEJ, empenhado na formação de um curso normal para o MP e 2 cursos normais, respetivamente, para Juízes dos tribunais judiciais e administrativos e fiscais.

Apesar da nossa disponibilidade para afetar magistrados do MP ao apoio à formação num “curso especial”, tal opção não foi, comprehensivelmente, aceite, sendo que só 1 ano e meio depois poderíamos contar com estes magistrados.

Porém, entendo que a resolução da carência de magistrados deve ser encontrada através de um melhor e atempado planeamento em relação às saídas e entradas de quadros.



Para o efeito, irei apresentar ao CSMP – em breve – um estudo do qual vão constar as estimativas reais dos magistrados que se jubilam anualmente, até 2030, bem como do número médio de magistrados em situação de baixa prolongada.

Desta forma será possível, como é nosso desejo, fornecer ao Ministério da Justiça os elementos que lhe permitam planear as necessidades anuais de magistrados do Ministério Público.

Termino como comecei, desejando as maiores felicidades a todos os empossados, reiterando que a PGR é a vossa casa e que estamos sempre disponíveis para receber todos os magistrados do Ministério Público.

Obrigado pela vossa presença

Lisboa, 02 de setembro de 2025

Amadeu Guerra

Procurador-Geral da República